

20250502002878522000116

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 388 Série NFSE, emitido em 02/05/2025

Número da Nota

00003765

Data e Hora de Emissão

02/05/2025 09:56:59

Código de Verificação 8QZC-NZYL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.878.522/0001-16 Inscrição Municipal: 2.747.234-5

Nome/Razão Social: IRKO HIRASHIMA AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

Endereço: R DOM JOSE DE BARROS 177, ANDAR 3 - CENTRO - CEP: 01038-901

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CB NOVOS NEGOCIOS S.A.

Endereço: AL Terracota 215, CONJ 518 e 519 - Cerâmica - CEP: 09531-190

Município: São Caetano do Sul UF: SP E-mail: wilton.rodrigues@grupocb.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORARIOS REFERENTE A SERVICOS PROFISSIONAIS PRESTADOS.

PROCEDER AS RETENCOES CONFORME ARTS. 30 E 31 DA LEI 10833/03 COMBINADOS COM O ART. 50. DA LEI 10925/04 E ART. 714DO RIR/2018.

FAVOR EFETUAR O PAGAMENTO ATRAVES DOS DADOS ABAIXO INFORMADOS:

BANCO ITAU (341) AGENCIA: 8089 C/C: 27595-5

Auditoria das demonstracoes contabeis referente ao exercicio social a findar-se em 31 de

dezembro de 2024.

Pedido: 4500012841

Parcela 002/006 - Vencto. 28/05/2025

Valor Liquido R\$ 4.692,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.000,0	VALO	R TO	TAL DO	SERVICO:	= R\$	5.000.00)
--------------------------------------	------	------	--------	----------	-------	----------	---

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50

Código do Serviço

03395 - Auditoria.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	5.000,0	5,00%	25	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da (Obra Valor Aprox	kimado dos Tributos / Fonte	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 388 Série NFSE, emitido em 02/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;